

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0endq25x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2021 Projeto de lei nº 723/2021 Protocolo nº 8450/2021 Processo nº 1095/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
"CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS - CDL -
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT".**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a "**CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS - CDL - DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**", com sede no município de Primavera do Leste - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Dirigentes Lojistas, entidade sem fins lucrativos, surgiu em 1954 com o nome de clube dos diretores lojistas, com a finalidade de buscar e defender os interesses dos lojistas. Uma entidade livre formada por um grupo de comerciantes que se aliam voluntariamente, com o objetivo de desenvolver e aprimorar a atividade empresarial lojista, melhorando o nível do comércio e comerciantes e buscando, também, benefícios para o consumidor, proporcionando assessoria técnica, jurídica e comercial. Todos os associados tem o direito de apresentar suas ideias e sugestões, compreendendo importância do convívio e de troca ideias entre empresários para o aprimoramento e fortalecimento da classe.

A CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Primavera do Leste é uma entidade civil de direito privado, sem fim lucrativo. Foi fundada e constituída em 30 de outubro de 1.996.

Nestes quase 25 anos de existência a CDL de Primavera do Leste sempre protagonizou ações e projetos voltados para o desenvolvimento do comércio local, construindo um pilar forte, com base em um trabalho eficaz e transparente, transformando o comércio varejista desta importante e pujante cidade de nosso Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Mais do que promover impulso ao comércio, a CDL de Primavera do Leste possibilitou mais segurança com a utilização do Sistema de Proteção ao Crédito – SPC, evitando prejuízos para lojistas e consumidores, fortaleceu, ajudou e ajuda na construção de políticas empresariais, de negócios e sociais, incentiva o associativismo e o cooperativismo em toda cidade e municípios vizinhos.

Portanto, nada mais justo do que tão importante entidade conquistar também seu Reconhecimento Público Estadual e para tanto este parlamentar conta com apoio de seus nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2021

Dr. Gimenez
Deputado Estadual